

DATA 18/03/2025

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o operador de táxi Jacinto & Silva Sociedade de Transportes Lda, no âmbito do procedimento de contratação pública CPG/18/2024 - Aquisição de serviços de transporte a pedido nos circuitos de Aldeia do Mato e Intermunicipal Martinchel do concelho de Abrantes (Lote 1), os serviços de transporte a pedido/flexível são assegurados desde o dia 2 de dezembro de 2024 com recurso às viaturas abaixo identificadas, por um período máximo de 36 meses, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário de garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido no concelho de Abrantes:

- 64 – UO – 91
- BH – 84 - ZP
- 00 – CN – 20

Miguel Pombeiro
Secretário Executivo